

## Os tributos e os direitos humanos

A Polícia Federal, na Operação Mãos Limpas, prendeu o Governador do Amapá e outra gama de pessoas ligadas ao próprio Poder Executivo e ao Tribunal de Contas daquele Estado. É estimado que o desvio dos recursos públicos foi na ordem de 300 milhões de Reais, que representaria em torno de 30% do que a União Federal repassou para o Amapá em 2009 e 2010. Para se ter ideia do nível de assaque contra os cofres públicos, um dos acusados mantinha uma garagem com ambiente climatizado para a conservação dos seus carros importados.

Naquele Estado nortista, milhares de pessoas deixaram de ser beneficiadas pelos recursos roubados do povo amapaense. Imagina-se a quantidade de recursos financeiros que são evadidos por muitos corruptos pelo País afora.

Essas situações de malversação do dinheiro público remete a que se reflita sobre a aplicação dos recursos originados da cobrança dos impostos, seja em nível federal, estadual ou municipal.

Senão vejamos.

Quando do pagamento dos impostos pela sociedade, muitas vezes não se percebe que, embora o cansativo discurso de que os tributos destinam-se para prover o bem comum da população, existem aspectos muitas vezes perversos quando da aplicação desses recursos oriundos da força de trabalho do povo brasileiro, além do processo de sua arrecadação.

No tocante aos direitos dos cidadãos, a existência da tributação é justificada para proporcionar o bem-estar à população, como moradia, alimentação, educação, segurança, saúde, etc. Outra ótica dos direitos humanos diz respeito ao psiquê individual ou coletivo, ao bem-estar ou desajuste psicológico das pessoas.

Assim, a tributação somente cumpre o seu papel constitucional quando os recursos financeiros são carreados para o fim a que se destinam, que é a melhoria da qualidade de vida das pessoas. A má aplicação do dinheiro dos impostos, seja por meio de corrupção da máquina pública, como a que se viu no Amapá, seja por incompetência na gestão da coisa pública, que é outra enorme agravante na administração estatal, acabam perversamente atingindo de pleno a população brasileira. E isso acontece a olhos vistos!

Mas não é só isto. Existem outros reflexos ligados ao psiquê das pessoas envolvidas no processo de cobrança e de pagamento dos impostos.

Na gênese da cobrança dos impostos, embora a existência de dois pólos, de um lado o Estado cobrador e do outro a empresa tributada, ou mesmo a pessoa física atingida pelo tributo, o relacionamento, por natural, sempre ocorre entre pessoas, cada qual com suas próprias e diferentes percepções.

Na perspectiva de quem está sendo cobrado, muitas vezes essa espada do tributo sobre sua cabeça gera uma acentuada influência psicológica, pois há fundado temor de ser expropriado de seus bens físicos e morais pelo Estado detentor do “poder de império”, somado à inconformidade da má aplicação do seu imposto pago. Lembro de uma situação que ocorreu no interior do Rio Grande do Sul, quando o empresário sofreu um infarto fatal muito provavelmente causado pela visita de um fiscal tributário que acabara de intimá-lo para apresentar os seus documentos fiscais.

De outra banda, o agente fiscal que age em nome do Estado também tem sua psiquê influenciada, pois quando em sua atividade de cobrança do tributo muitas vezes acaba desenvolvendo um comportamento psicológico de

desconfiança e embate para com o contribuinte. E isso, por vezes, é dramaticamente transferido para a sua vida pessoal. No caso antes narrado, sabe-se que o fiscal que intimou o contribuinte que veio a falecer teve sérias dificuldades pessoais para superar esse fato, ficando durante muito tempo em atividades internas na repartição pública, pois processou uma severa culpa em relação ao fato.

Ademais, há outro componente perverso algumas vezes revelado pelo agente fiscal, que é não estar preparado para o exercício dessa fiscalização. Exemplo disso foi uma palestra do fisco federal no centro do País, quando os agentes tributários, ao explicarem o sistema de controle exercido pela Receita Federal, não esconderam sua satisfação autoritária em considerar o Estado como o “Grande Irmão” que tudo sabe e tudo controla, em inescandível desconforto para quem corretamente paga seus impostos.

É imprescindível refletir sobre os efeitos da cobrança dos tributos na vida dos brasileiros, buscando minorar e, se possível, eliminar seus impactos negativos, como o relacionamento conflituoso entre o Estado e o contribuinte, a malversação do dinheiro público, a corrupção e incompetência gerencial do administrador estatal. Tudo isso para buscar soluções mais éticas e profissionais que respeitem os ditames dos direitos humanos envolvidos na cobrança dos tributos e a sua aplicação real em prol da comunidade.

**Rômulo de Jesus Dieguez de Freitas**  
**Advogado Tributarista**  
**romulo@maja.net.br**